



CHAMAMENTO Nº 001/2022
CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA
ELÉTRICA DO ESTADO DE GOIÁS- CONCEG

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Goiás, órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por representantes das principais classes de consumo, com a incumbência de contribuir para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, notadamente às questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas e adequados serviços prestados ao consumidor final, doravante denominado CONCEG, vem por meio deste apresentar chamamento à Audiência Pública, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 963, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece as condições gerais de criação, organização e atuação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica;

CONSIDERANDO que os conselhos, conforme preconiza a REN.963/2021, são colegiados de caráter consultivo, voltados para a orientação, a análise e a avaliação das questões ligadas ao fornecimento, às tarifas e à adequação dos serviços prestados ao consumidor final, não possuindo relação de subordinação com a Distribuidora que o mantém;

CONSIDERANDO que os conselhos regidos em legislação pertinente são compostos pelas seguintes classes de consumo: I – residencial; II – comercial; III – industrial; IV – rural; e V – poder público;

CONSIDERANDO que em função de mudanças nas normativas do órgão regulador, no caso, a ANEEL, ficou alterado o cronograma de mandato dos atuais conselheiros até 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do mandato subsequente, para o período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que a representação do Conselho é de caráter voluntário e não remunerada, portanto, não configurando nenhuma espécie de vínculo empregatício e, por conseguinte, nenhuma obrigação de natureza trabalhista;

RESOLVE:

Convocar Audiência Pública, por meio virtual, conforme facultado na REN.963/2021, para que sejam recepcionadas as indicações para os cargos de titular e suplente das classes consumidoras já descritas e conforme já solicitado anterior e formalmente às representações classistas.

A referida Audiência Pública obedece aos prazos previstos na norma regulatória.

IMPORTANTE destacar que o candidato à vaga de conselheiro- titular ou suplente- cujo nome foi indicado, deverá estar presente na Audiência Pública.

A Audiência Pública ocorrerá na data de 29 de março de 2022, a partir das 14 horas, em ambiente virtual, cujo link segue abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2Y2YzZmZjUtY2NkNi00N2E3LWE5NjgtNDA3ZDhkNmNIOGU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d539d4bf-5610-471a-afc2-



[1c76685cfefa%22%2c%22Oid%22%3a%22e33b634a-ba46-428d-8607-1a835e5b8216%22%7d](https://conceg.com.br/1c76685cfefa%22%2c%22Oid%22%3a%22e33b634a-ba46-428d-8607-1a835e5b8216%22%7d)

A Resolução nº 963/2022, está publicada na íntegra no site do CONCEG, no endereço: <https://conceg.com.br>

No mesmo site, constará em local visível este chamamento, visando corroborar com a transparência e lisura do processo.

A Audiência Pública tem o acompanhamento da representação da Ouvidoria da Enel Distribuição Goiás, que auxilia o colegiado no secretariado dos trabalhos, também em conformidade com a norma reguladora.

Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 2022

Wilson de Oliveira
Presidente